

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
2º OFÍCIO  
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928  
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08  
**FLÁVIO C. A. MARANHÃO**  
OFICIAL REGISTRADOR

**REGISTRO GERAL**

LIVRO  
02

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 36.275

RUBRICA

**IMÓVEL: RESIDENCIA Nº02(DOIS)**, situado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAMAR III**, nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu-PR, tem a área útil de 74,65m<sup>2</sup>; área total de 85,34m<sup>2</sup>; fração ideal do terreno de 50% correspondente a quota do terreno de 162,00m<sup>2</sup>; contém dois quartos, um banheiro, copa/cozinha, sala de estar/social, lavanderia, poço de luz, circulação e garagem para um carro; e possui as seguintes confrontações: ao Norte, confronta com o lote 0244; ao Sul, confronta com a Rua Urupês; a Leste, confronta com o lote 0405; e, a Oeste, confronta com a casa 01; Residência esta unifamiliar geminada em alvenaria de tijolos de 6 furos, rebocada e pintada em estilo modernista com cobertura em telha de fibrocimento com inclinação de 35%, com forro em PVC, esquadrias com caixilho em alumínio branco, com acesso e garagem coberta para veículo individual, banheiro e cozinha revestidos em cerâmica de boa qualidade, caixa d'água de 300 litros, possuindo a mesma gradil frontal e muro lateral; Residência esta construída sob **LOTE Nº417, DA QUADRA Nº28, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 58, do Loteamento denominado JARDIM SÃO ROQUE III**, com a área de **324,00m<sup>2</sup>**.

**PROPRIETÁRIA: MARLENE PAZZA**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da C.I. nº7.006.721-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº291.438.530-72, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº3416, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº28.874 do Registro Geral desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE MAIO DE 2012 (a). (VBZ). (EC).

**AV=01/36.275 - PROT. Nº59.434 DE 09/05/2012** = De conformidade com **Certidão nº474863/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 09 de maio de 2012, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.2.58.28.0417.002**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2012. (a). (VBZ). (EC).

**AV=02/36.275 - PROT. Nº59.434 DE 09/05/2012** = De conformidade com **Certidão nº474863/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 09 de maio de 2012, procede-se a esta Averbação para consignar que a **via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Urupes, nº2437**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2012. (a). (VBZ). (EC).

**R=03/36.275 - PROT. Nº59.434 DE 09/05/2012** = De conformidade com **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº8.4444.0033935-9**, firmado entre as partes nesta cidade, em data de 30 de abril de 2012, procede-se a este registro para consignar que **MARLENE PAZZA**, devidamente qualificada na abertura da presente, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **JOAO CARLOS DA CUNHA**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da C.I. nº40949631-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº587.215.259-00, residente e domiciliado à Rua Urupes, nº2437, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **Valor da compra e venda e forma de pagamento: R\$110.000,00; Recursos próprios já pagos: R\$21.892,00; Recursos da Conta Vinculada - FGTS - dos comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R\$4.654,00; e, Financiamento concedido pela Credora fiduciária: R\$83.454,00**. Foram-me apresentadas a Guia de recolhimento do ITBI. Nº58618, Programa Minha casa Minha vida, Lei Complementar 145/2009 do C.T.M. Protocolo 19354/2012, valor declarado pelo contribuinte de R\$110.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº474863/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, município e comarca; Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 17 da Lei Nº12.216/09). Demais condições constantes no referido contrato. Foi emitida a DOI. C:2.156(vrc)=R\$304,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2012. (a). (VBZ). (EC). Arq. 1.167/2012.

**R=04/36.275 - PROT. Nº59.434 DE 09/05/2012** = De conformidade com **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
36.275

CONTINUAÇÃO

**OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº8.4444.0033935-9**, firmado entre as partes nesta cidade, em data de 30 de abril de 2012, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. Nº00.360.305/0001-04. Devedor Fiduciante: JOAO CARLOS DA CUNHA, devidamente acima qualificado. Valor da operação: R\$88.108,00; Desconto: R\$4.654,00; Valor da dívida: R\$83.454,00; valor da garantia: R\$108.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.050 - 07/03/2012 - GECRI; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de amortização 300; Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5,0000 e Efetiva 5,1161; Valor Total do Encargo Inicial: R\$647,92; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/05/2012. Demais condições constantes no referido contrato. C:2.156(vrc)=R\$304,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2012. (a) ~~XXXXXXXXXX~~. (VBZ). (EC). Arq. 1.167/2012.

AV=05/36.275 = Procede-se a esta averbação para consignar que encontra-se registrado sob o nº2.323 do Registro Auxiliar desta Serventia a Convenção de Condomínio do CONDOMINIO RESIDENCIAL DAMAR III. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2012. (a) ~~XXXXXXXXXX~~. (VBZ). (EC).

R=06/36.275 - PROT. Nº89.077 DE 29/06/2018 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, município e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0016815-20.2007.8.16.0030, proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 27 de junho de 2018. **EXEQUENTE:** Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** João Carlos da Cunha, inscrita no CPF/MF. sob nº587.215.259-00, com sede na Rua Urupês, 2437, Jardim Residencial São Roque, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$1.878,30 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$3,75, à recolher conforme ofício nº591/2018. Emol:378(vrc)=R\$72,95(à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE JULHO DE 2018. (a) ~~XXXXXXXXXX~~. (MBZ). (EMS). (Arq. 89.077/2018).

SEGUE

